

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

ÁREA DEMANTANTE: secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à satisfação do interesse público, pois se busca solucionar a insuficiência e obsolescência dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Três Pontas/MG. Essa carência compromete a realização adequada dos procedimentos clínicos, impactando negativamente a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a efetividade das ações de saúde na atenção primária.

A contratação se faz necessária para garantir a infraestrutura adequada que permita o pleno funcionamento dos serviços de saúde, assegurando eficiência nas rotinas assistenciais, melhores condições de atendimento à população e a continuidade dos cuidados prestados. Dessa forma, busca-se promover a melhoria da qualidade do serviço público de saúde, contribuindo diretamente para a segurança, a resolutividade e a humanização do atendimento.

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida as contratações anteriores de equipamentos semelhantes, os desafios enfrentados devido à inadequação dos recursos disponíveis e os resultados alcançados até o momento. Considerando o aumento da demanda e as novas diretrizes de saúde, foram identificadas necessidades ainda não atendidas, que orientam a ampliação e renovação dos equipamentos para as UBS.

Nesse sentido, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para a contratação:

1. **Aquisição de equipamentos novos e modernos** – que garantem maior durabilidade, conformidade técnica com as normas vigentes e melhor suporte técnico, atendendo plenamente às necessidades das unidades.
2. **Locação de equipamentos** – considerada menos vantajosa, devido a custos recorrentes e possível indisponibilidade permanente dos itens para uso contínuo nas UBS.
3. **Remanejamento de equipamentos usados de outras unidades** – alternativa inviável, visto o desgaste dos equipamentos existentes e a incompatibilidade técnica para os procedimentos necessários.

Diante dessa análise, a aquisição de equipamentos novos representa a solução mais eficaz e vantajosa para assegurar a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde, motivando sua inclusão excepcional para suprir demandas identificadas e garantir a continuidade dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$106.416,77 (cento e seis mil, quatrocentos e desesseis reais e setenta e sete centavos) para a presente contratação, fundamentado em pesquisa de mercado realizada por meio de levantamento de preços em banco de preço e mídias especializadas do setor. Essa análise criteriosa considerou valores praticados por fornecedores consolidados e reflete os preços vigentes no mercado,

garantindo a adequação orçamentária e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Três Pontas/MG. A iniciativa visa suprir demandas estruturais identificadas nas unidades, proporcionando melhorias na qualidade do atendimento, no desempenho das equipes de saúde e na segurança dos procedimentos realizados. A solução contempla a compra de itens essenciais para a realização de procedimentos clínicos, operacionais e laboratoriais, alinhados às necessidades da atenção primária à saúde. Os equipamentos selecionados permitirão maior eficiência nas rotinas assistenciais, redução de riscos sanitários, agilidade nos atendimentos e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. Entre os itens previstos estão equipamentos voltados à esterilização, monitoramento de sinais vitais, suporte a exames ginecológicos, apoio a pacientes com mobilidade reduzida, além de materiais para estruturação laboratorial básica. Todos os itens foram definidos com base em critérios técnicos e em conformidade com os parâmetros do SUS, buscando atender à crescente demanda da população com qualidade, segurança e resolutividade. A implementação da proposta contribuirá diretamente para a ampliação da capacidade operacional das UBS, garantindo maior integralidade e continuidade dos serviços de saúde ofertados, em consonância com os princípios da equidade e da universalidade do Sistema Único de Saúde.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Item

() Lote

JUSTIFICATIVA: A aquisição será realizada por item, a fim de garantir maior competitividade entre fornecedores, atender às especificidades técnicas de cada equipamento e assegurar a economicidade do processo, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde do município de Três Pontas/MG, garantindo melhores condições de atendimento à população, maior eficiência nos serviços de saúde e suporte adequado à realização de procedimentos clínicos, operacionais e laboratoriais.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição de equipamentos médicos permanentes para as unidades de saúde do município de Três Pontas constitui uma necessidade estratégica para garantir a adequada manutenção, modernização e fortalecimento da infraestrutura das UBS. A disponibilidade desses equipamentos é essencial para

aprimorar a eficiência e a qualidade das atividades assistenciais, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento seguro e padronizado à população. Além disso, a contratação contribui para a continuidade dos serviços, promovendo o uso racional dos recursos públicos e o fortalecimento do sistema de saúde municipal, em conformidade com os princípios da universalidade e integralidade do SUS.

11. RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Maria Eduarda Braga Luiz Masp: 14396 Técnico Executivo I - Serviços Administrativos Secretaria Municipal de Saúde
---	--

Três Pontas-MG, 26 de agosto de 2025

Maria Eduarda Braga Luiz
Masp n.º 14396
Técnico Executivo I - Serviços Administrativos
Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Gabriela de Araújo Brito Pereira
Masp n.º 10911
Enfermeira Coordenadora da Saúde do Trabalhador
Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL TÉCNICO